



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.453, DE 26 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 1.040, de 18 de dezembro de 1.997, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 1.316, de 29 de agosto de 2.000 e 1.807, de 16 de dezembro de 2.009, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Vivian Barbosa Clemente de Paula
- b) Suplente: Tamiris Cristina de Oliveira

II – Representante de Pais de Alunos:

- a) Titulares: Marta Janete Pirilo Pires
Aline Carla Mendonça dos Santos
- c) Suplentes: Marcia Aparecida da Silva
Mercedes Branco Solares

III – Representantes dos Professores:

- a) Titulares: Glória Maria da Silva
Damiana Verissima da Silva
- b) Suplentes: Gildete Alves Oliveira Vernilli
Greyce Sueli Miranda Lima Paula



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titulares: José Miguel Tartuci
Luciana Aparecida da Silva Alves
- b) Suplentes: Aline Macruz
Iolanda de Oliveira Natali

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de junho de 2.017 - 53º.
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br